Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 07 / 01 / 2020 10306 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 61/2020**	**02/01/2020** **Protocolo: 154/2020** **Processo: 214/2020**

Exmo Sr. Presidente

Reitero Indicação n.º 456/2019, processo sob o n.º 688/2019, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal disponibilize nos dias de fiscalização de maus-tratos aos animais efetivo de dois guardas Municipais para acompanhar a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2020.

LAURINHA
Vereadora do MDB

Justificativa: O apoio da Guarda Municipal se faz necessária para inibir situações de agressividade por parte dos denunciados, oferecendo assim maior segurança e cumprimento das averiguações por parte da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais no que se refere a maus tratos.

VISTO

Presidente

Autenticidade: vih60647r